

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Conselho de Administração**

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2013**

Prorroga a vigência da Deliberação nº 03/2011 do Conselho de Administração – CONSAD, no segundo semestre de 2013.

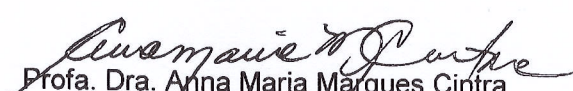
A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Presidente do Conselho de Administração, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em sessão extraordinária de 29/07/2013,

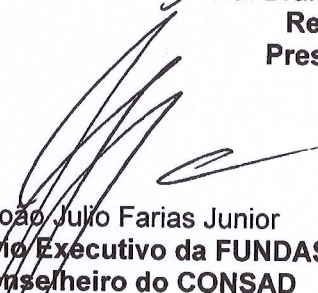
Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária no contrato de trabalho docente no segundo semestre de 2013;

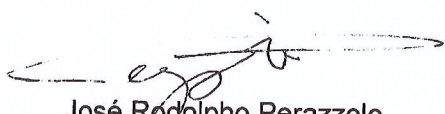
**DELIBEROU:**

- Art. 1º** - Prorrogar a vigência da Deliberação nº 03/2011 do CONSAD, em todos os seus termos, durante o segundo semestre de 2013.
- Art. 2º** - Para o fechamento da folha de pagamento docente do mês de agosto/13, a DRH irá considerar as informações acadêmicas cadastradas no Sistema TOTVS até o dia 31/07/13.
- Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 29 de julho de 2013.

  
Prof. Dra. Anna Maria Marques Cintra  
Reitora da PUC-SP e  
Presidente do CONSAD

  
João Julio Farias Junior  
Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD

  
José Rodolpho Perazzolo  
Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD

